



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 256/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 256/2022 - Deputado André do Prado

Ofício nº 3618/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Regional em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado André do Prado.

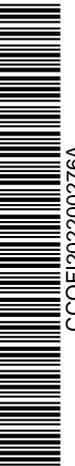
Atenciosamente,

São Paulo, 26 de maio de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202200276A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE SECRETÁRIO EXECUTIVO

OFÍCIO

Interessado: Gabinete do Deputado Estadual André do Prado
Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação n.º 256/2022

Excelentíssimo Senhor

JOÃO CARLOS FERNANDES

D.D. Secretário Executivo

Casa Civil

Governo do Estado de São Paulo

Ofício SDR-OFI-2022/01224

Ref.: *Requerimento de Informação de autoria do D.D. Deputado Estadual André do Prado*

Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo,

Trata-se de Requerimento de Informação nº 256/2022, de autoria do D.D. Deputado Estadual André do Prado, solicitando informações se há estudos visando à construção de uma via de acesso para interligar o Conjunto Habitacional Vida Nova e o bairro Mais Parque, a fim de garantir mobilidade e tráfego com maior qualidade e segurança, tendo em vista o grande número de moradores das referidas regiões.

Classif. documental

006.01.10.003



SDROFI202201224A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE SECRETÁRIO EXECUTIVO

O assunto foi submetido à análise da Subsecretaria de Relacionamento com Municípios e Entidades não Governamentais a qual, conforme manifestação anexa, informou que até o momento não há nesta Secretaria de Desenvolvimento Regional estudos voltados a atender à referida demanda.

Desta feita, nos termos da manifestação da Subsecretaria Convênio com Municípios e Entidades Não Governamentais, que acolho, recomendamos o encaminhamento à Subsecretaria de Gestão Legislativa - SGL, sugerindo dar conhecimento ao nobre Deputado, com base no artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual.

Na oportunidade, reitero protestos de estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

São Paulo, 17 de maio de 2022.

Rubens Emil Cury
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE SECRETÁRIO EXECUTIVO





Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais

CORREIO ELETRÔNICO DE 19/04/2022

INTERESSADO: Assessoria Técnica da Casa Civil

ASSUNTO: **Requerimento de Informação nº: 256/2022**

Em atenção à instrução encaminhada pelo Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE, em que apresenta o Requerimento de Informação acima, de autoria do Deputado André do Prado, onde solicita esclarecimentos sobre se existe qualquer convênio celebrado com o Município de Barretos, visando a construção de uma via de acesso para interligar o conjunto habitacional Vida Nova e o bairro Mais Parque, vimos informar que até o momento não existem nesta Secretaria estudos voltados a atender tal demanda.

SDR/SCM, em 28 de abril de 2022.



Jesse James Latance
Subsecretário